

foi facultado aos Vereadores Jesus Moreira de
Lencastre, Francisco de Lima Chaves e o Presidente
da Câmara, Vereador José Rosendo Freire. Nada
mais havendo a tratar, o Senhor Presidente,
deu por encerrada a presente Sessão. E,
para constar, lavrou-se a presente Ata, que
lida, lida, lida, lida, lida, lida, lida, lida, lida, lida,
assinada pelo Mesa Diretora e demais Vere-
adores presentes.

José Rosendo Freire:

Bonifácio Noronha Chaves

João Antonio Viana

João Antonio Viana

João Peabon da Costa

Judite Maria Lima

Luiz Manoel Viana

Luiz Manoel Viana

Luiz Manoel Viana

Luiz Manoel Viana

Luiz Manoel Viana

Luiz Manoel Viana

Luiz Manoel Viana

Luiz Manoel Viana

Ata da 2ª (segunda) Sessão Ordinária do 2º (segundo)
do período de 2ª (segunda) Sessão Legislativa do
8ª (oitava) Legislatura, da Câmara Municipal
de Sabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos oito dias do mês de agosto de
ano de mil e novecentos e noventa, às 09,30
horas, no recinto destinado ao funcionamento
do Plenário da Câmara Municipal, con-
puseram os Vereadores José Rosendo Freire,
Bonifácio Noronha Chaves, João Antonio

Viana, José Hilarário Viana, José Rebouças da Costa, Judite Maria Lima, José Chaves Guerreiro, Clevandine Chaves Maia, Luiz Cláudio Nunes, Jânio Malveire Maia, Jesus Moreira de Andrade, Francisco de Lima Chaves e Ubirajara Guerreiro Maia. Na presidência o Vereador José Rosendo Freire, secretariado pelo Vereador Sônia Maria Noronha Chaves. Com número legal e na forma regimental, foram abertos os trabalhos desta sessão. Efetuado a leitura das atas de 1ª sessão ordinária, 1ª e 2ª sessões extraordinárias, realizados respectivamente, em 01 e 04 de agosto do ano em curso, foram aprovados por unanimidade dos presentes. O expediente consistiu da leitura do ofício nº 105/90, encaminhado ao Senhor Prefeito; Ofícios nºs. 148/90 e 149/90, recebidos do Senhor Prefeito Municipal; correspondência recebida do 1º Latório de Ofício desta Comarca, encaminhando cópia do Recurso de apelação interposto pelo Senhor Prefeito, contra a sentença proferida pelo M.M. Juízo de Direito desta Comarca, sobre o proc. nº 893/90; correspondência recebida de Universidade Federal do Ceará; Regs. nºs. 023/90 e 024/90, assinados pelo Vereador Jesus Moreira. Não houve inscritos para o uso do palavra no Tribunal Popular. A ORDEM DO DIA, consistiu da discussão das seguintes matérias: a) Reg. nº 023/90, assinado por vários Vereadores; b) Reg. nº 024/90, assinado pelo Vereador Jesus Moreira. A palavra foi facultada aos Vereadores Jânio Malveire Maia, José Chaves Guerreiro, Judite Maria Lima, Ubirajara Guerreiro Maia, Jesus Moreira de Andrade

de e o Senhor Presidente, Vereador José Rosendo
Freire. O Vereador José Chaves Guerreiro, solici-
tou que ficasse registrado nos autos deste
Case, que no distribuição d'água e petuada
pelos carros-pipas contratados pela Prefeitura
Municipal, está ocorrendo a discriminação
das pessoas em virtude do partido político
que acompanha. Se a família não accom-
panhar o partido político do Senhor Prefeito,
não recebe água. O Senhor Presidente da
Câmara, também recebeu denúncias de rurícolas,
constatando que os carros-pipas deixam de
abastecer d'água a população necessitada
para destinar a água transportada para
o gado pertencente aos fazendeiros amigos
do Senhor Prefeito. Silenciando os debates
deram-se início as votações, constatando-se
os seguintes resultados: a) Única discussão
e votação do Reg. n.º 023/90, assinado por
vários Vereadores, que solicita do Senhor
Presidente da Câmara, contratar uma
emissão de rádio de cidade de Goiúni-
ro do Norte, para divulgar os trabalhos da
Comissão Processante, comtambém, os trabalhos
em geral deste caso, sendo aprovado por
unanimidade dos membros deste caso;
b) Única discussão e votação do Reg. n.º 024/90,
assinado pelo Vereador Jesus Moreira, que requer
de Presidência deste caso, encaminhar ofício ao
Coordenador da Comissão Municipal de Defesa
Civil deste Município, justificando a necessidade
de ser aproveitada a área irrigável do Projeto
Campo Verde, de localidade de Juzeiros, deste

Município, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Nada mais havendo tratar, o Senhor Presidente, deu por encerrada a presente Sessão, antes, comunicando aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária, realizar-se-á no dia 16 de agosto do atual curso, a partir das 09,00 horas. E, por constar, lavrou-se a presente Ata, que lida posto em discussão e se aprovada, vai assinada pelo Mesa Diretora e demais Vereadores presentes.

José Rosendo Freire -

Ribingtona Guerreiro Maia

João Antonio Viana

Judite Maria Lima

Luiz Macedo de Sousa

Leandro Chaves Maia

José Freire

Fico de Lima Chaves

Antônio de Jesus

Janio Marques Maia

Aldenora Freire do Amaral

Ata da 3ª (terceira) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período, da 2ª (segunda) Sessão Legislativa, da 8ª (oitava) Legislatura, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil e novecentos e noventa, às 09,45 horas, no recinto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal, compareceram os Vereadores José Rosendo Freire, João Antonio Viana, Judite Maria Lima, Luiz